DECRETO Nº 8.469 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal da Educação de Iturama/MG Gestão 2023 a 2025."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.232 de 09 de abril de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Iturama/MG.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Novo Conselho Municipal de Educação de Iturama/MG.

a) 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
01 Titular- Adão José da Silva - CPF: 545.007.966-49
Suplente – Maria Silva de Urzedo Godoy – CPF:526.861.836-91
02-Titular –Juliana Cristina Pereira de Oliveira – CPF 927.654.166-72
Suplente: Marimilia Noveline Dela Vale - CPF:094.639.528-45

b) 4 representantes de Trabalhadores da Educação, sendo 02 da rede municipal, sendo 01 da Educação Infantil e um do Ensino Fundamental e 2 da rede Estadual, sendo01 representantes da rede Estadual de Ensino e 01 (um) representante dos da Rede Particular de Ensino;

01- Luciene Maria Martins Queiroz Chaves – CPF: 533.039.206-30
Suplente - Soneide Aparecida de Freitas Souza – CPF 509.298.956-66
02 - Jonathan Luiz da Silva CPF: 066.343.046-10
Suplente - Polliana Maria Dumont CPF: 061.346.196-10
03- Júlia Benedita Machado – CPF: 827.120.346-00
Suplente –Débora dos Santos Garcia – CPF: 320.328.508-85
04- Cleide Aparecida Oliveira Paula CPF: 061.885.816-48
Suplente- Elaine Cristina Bráz de Queiroz CPF: 049.142.166-47

c)1 (um) representante da 39ª Superintendência Regional de Ensino;
01 Titular - Dulcinéia Regina Câmara– CPF: 451.621.316-87
Suplente- Célia Martins Freitas Leal – CPF: 491.159.796-87

d)1 (um) representante do Conselho Tutelar de Iturama MG;
01 Titular - Adimar Alves da Silva – CPF: 564.262.676-00
Suplente – Adriana Rosa Barbosa – CPF: 001.896.966-64

e)1 (um) representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do adolescente de Iturama MG.

01 Titular- Lazara Regina da Silva – CPF: 000.541.026-69
Suplente –Márcia Maria da Costa – CPF: 070.334.588-51

f) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil 74º subseção;
01 Titular- Eliel Ribeiro Carvalho – CPF: 476.833.336-20
Suplente –Laurineia Borges Souza Silva – CPF: 051.062.586-00

g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
01 Titular- Lucia Aparecida de Queiroz Gonçalves– CPF:560.827.206-44
Suplente –Elaine Barbosa Marrega –CPF: 509.296.746-34

h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte;
01 Titular- Wigne Silva da Costa – CPF:046.101.346-08
Suplente – Keli Cristina Ruvieri –CPF: 041.617.416-77

i) 1 (um) representante do Poder Legislativo
01-Titular: José Mauro de Freitas – CPF: 361.700.706-68
Suplente – Valtuir Tomaz Dias –CPF: 196.710.086-15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogando o decreto nº 8.063, de 26 de novembro de 2021.

Iturama-MG, 01 de novembro de 2023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 01/11/2023.

Secretário Municipal de Governo.